



A

C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**PROPOSTA N.º 349/2018**

**Assunto:** Aprovar submeter à Assembleia Municipal a atribuição de subsídio à exploração, a minuta de Contrato-Programa a celebrar com a GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S.A., bem como a assunção de compromisso plurianual.

Considerando que:

1. A habitação, sendo um direito constitucional, é cada vez mais, reconhecido como área estratégica e fundamental ao desenvolvimento humano e da vida em comunidade e à promoção da coesão dos territórios.
2. O XXI Governo Constitucional reconheceu, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018 no âmbito das suas prioridades políticas, o papel central da habitação e da reabilitação para a melhoria da qualidade de vida das populações.
3. Esta Nova Geração de Políticas de Habitação reconhece, portanto, o papel imprescindível que os municípios têm na sua implementação e reforça a sua intervenção neste âmbito, na esteira da lógica de descentralização.
4. A sua relação de proximidade com os cidadãos e o território permite aos municípios ter uma noção mais precisa das necessidades presentes, das abordagens mais adequadas e dos recursos passíveis de mobilização.
5. A situação de carência habitacional na cidade de Lisboa é uma realidade que urge ultrapassar, utilizando o património municipal para o efeito, em conjugação com outros instrumentos nomeadamente parceria com entidades públicas, bem como a necessidade de alterações estruturais no que toca à legislação associada ao arrendamento.
6. A GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa EM SA, adiante designada abreviadamente por GEBALIS, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza municipal, constituída sob a forma de entidade empresarial local nos termos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.
7. Nos termos dos seus Estatutos, a GEBALIS, tem como objeto a promoção e gestão de imóveis de habitação social, bem como a gestão de outro património edificado habitacional que o Município decida



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

afetar ao arrendamento, desenvolvendo a atividade de gestão social, patrimonial e financeira dos bairros municipais em moldes a definir pela Câmara Municipal de Lisboa.

8. Na prossecução do seu objeto social constitui, nomeadamente, atribuição da GEBALIS, assegurar a manutenção do parque edificado, promovendo para o efeito a execução de obras de conservação, reabilitação e de beneficiação, para responder às diversas necessidades.
9. Nos termos do nº 3 do artº 32º da Lei nº 50/2012, na sua redação atual, que aprova o regime jurídico do sector empresarial local e das participações locais, "a atribuição de subsídios à exploração pelas entidades públicas participantes no capital social exige a celebração de um contrato-programa".
10. Nos artºs 20º e 26º dos Estatutos da GEBALIS, aprovados pela Câmara Municipal de Lisboa, prevê-se expressamente que aquela entidade celebrará com o Município de Lisboa contratos-programa onde se definirão as orientações estratégicas a seguir pela empresa e pormenorizadamente as funções de desenvolvimento económico local que lhe cabe desempenhar, os objetivos a perseguir, bem como o montante das comparticipações a que terá direito em contrapartida das obrigações assumidas.
11. As obras serão realizadas em imóveis, propriedade do Município de Lisboa e sob gestão actual ou futura da GEBALIS.
12. A persecução destes objectivos implica nova abordagem estratégica e planeamento de intervenção, dotando a Empresa de condições, nomeadamente no plano financeiro.
13. As intervenções a seguir identificadas carecem de realização de obras de requalificação, conservação e reabilitação prementes:
  - 13.1. Bairro das Açucenas – Obras de conservação de prédios com intervenção em coberturas, fachadas e infraestruturas técnicas;
  - 13.2. Bairro do Armador (Lotes 746 a 754 A) – Requalificação e conservação de prédios com intervenção em coberturas, fachadas e infraestruturas técnicas;
  - 13.3. Bairro dos Alfinetes (B1 a B7) / Bairro Quinta das Salgadas – Requalificação e conservação de prédios com intervenção em coberturas, fachadas e infraestruturas técnicas no Bairro dos Alfinetes (4ª fase) e demolição de edificação que não cumpre as condições estruturais de habitabilidade no Bairro Quinta das Salgadas;
  - 13.4. Bairro Casal dos Machados – Requalificação e conservação de prédios com intervenção em coberturas, fachadas e infraestruturas técnicas;
  - 13.5. Bairro do Condado (Fase 4: Lotes 554/555/556 - Requalificação de prédios com intervenção em



4

C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- coberturas, fachadas e infraestruturas técnicas e demolição de prédios por ausência de condições de habitabilidade e segurança;
- 13.6. Bairro João Nascimento Costa – Requalificação e conservação de prédios com intervenção em coberturas, fachadas e infraestruturas técnicas;
  - 13.7. Bairro Telheiras Sul – Requalificação e conservação de prédios com intervenção em coberturas, fachadas e infraestruturas técnicas;
  - 13.8. Quinta do Loureiro - Conservação de prédios com intervenção em coberturas, fachadas e infraestruturas técnicas;
  - 13.9. Bairro Rego (A) - Conservação de prédios com intervenção em coberturas, fachadas e infraestruturas técnicas;
  - 13.10. Reabilitação de espaços não habitacionais adequando-os às normas e recomendações técnicas atuais;
  - 13.11. Reabilitação de frações habitacionais.
14. O Município de Lisboa pretende encarregar a GEBALIS de executar os projetos e obras de reabilitação deste património, sendo útil estabelecer, desde já, os procedimentos adequados a salvaguardar o bom cumprimento de todas as exigências regulamentares;
  15. Este património está incluído nas prioridades definidas pelo Município de Lisboa, necessitando de trabalhos de beneficiação, conservação e manutenção, a fim de repor e melhorar as condições de segurança, salubridade, higiene e conforto.
  16. Os contratos-programa são aprovados pelo órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, devendo definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do art.º 23º, alínea n) do n.º 1 do artº 25º com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado como anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:**

A1



C Á M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- A. A minuta de Contrato-programa, que faz parte integrante desta Proposta, a celebrar com a GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S.A..
- B. A atribuição de subsídio à exploração no montante total de 27.500.000,00, (vinte e sete milhões e quinhentos mil euros), não sujeito a IVA com cabimento orçamental na Orgânica económica conforme documento de cabimento em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.
- C. A assunção do compromisso plurianual constante do contrato-programa, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artº 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que tem a seguinte repartição de encargos, ajustável conforme disposições do contrato:
- i. Em 2018, 1.500.000,00€ a título de adiantamento;
  - ii. Em 2019, um valor até 8.000.000,00€ (oito milhões de euros);
  - iii. Em 2020, um valor 9.750.000€ (nove milhões, setecentos e cinquenta mil euros);
  - iv. Em 2021, um valor até 9.750.000€ (nove milhões, setecentos e cinquenta mil euros).

A despesa tem enquadramento na Orgânica L14.01, Rubrica Económica 05.01.01.01.03, Ação do Plano A1.P003.01 - Reab.Bairros Municipais Lx.XXI GEBALIS, tendo sido feito o respetivo cabimento no orçamento em vigor.

Lisboa, 08 de junho de 2018

A Vereadora

Paula Marques

O Vereador

João Paulo Saraiva

Anexo: Minuta de contrato-programa



DACM  
Prop. n.º 349/2018  
Fls. \_\_\_\_\_

41

C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta de Minuta de Contrato:

**CONTRATO-PROGRAMA**

Considerando que:

A GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa EM SA, ora em diante designada abreviadamente por GEBALIS, é uma pessoa coletiva de direito privado, de natureza municipal, que tem por objeto a gestão do arrendamento da habitação social municipal em bairros municipais, a representação do município nos condomínios resultantes da alinação parcial de imóveis habitacionais municipais e a execução das obras que a gestão da habitação social em bairros municipais exija, através de administração direta ou de empreitada, assim como o desenvolvimento de outras atividades relacionadas com o seu objeto social e não excluídas por lei;

A GEBALIS se rege pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, pelo Código das Sociedades Comerciais, pelos seus estatutos e subsidiariamente pelo regime do setor empresarial do Estado, sem prejuízo das normas imperativas neste previstas;

Se procedeu ao levantamento para o quadriénio de 2018-2021 das intervenções prioritárias de beneficiação, conservação e manutenção para reposição e melhoria das condições de segurança, salubridade, higiene e conforto do edificado sob a gestão da GEBALIS, tendo sido apurada a necessidade de atuação num conjunto das 11 ações (identificadas no Anexo A) com um valor estimado em 27.500.000,00€ (vinte e sete milhões e quinhentos mil euros);

O valor apurado reflete, não só as necessidades correntes de conservação e beneficiação anual do parque habitacional gerido pela GEBALIS, mas também a necessidade de suprir os *deficits* de intervenção que se foram acumulando ao longo dos últimos anos, restabelecendo deste modo as condições adequadas de habitabilidade de bairros municipais;

O Município de Lisboa pretende encarregar a GEBALIS de executar os respetivos projetos e obras de reabilitação de edifícios, importando estabelecer os procedimentos e demais condições que garantam a sua boa execução, devendo as mesmas ser realizadas em imóveis propriedade do Município de Lisboa;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

O artigo 50º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, estatui que as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local, onde se defina a missão e conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas e se especifiquem os montantes de subsídio à exploração que as empresas locais têm o direito de receber como contrapartida das obrigações assumidas, no que se aplicam as disposições do artigo 47º;

O contrato-programa a celebrar inscreve a carteira de projetos específicos a desenvolver, entre 2018 e 2021, por relação com as 11 ações (identificadas no Anexo A), bem como o valor de subsídio à exploração necessário à manutenção do equilíbrio das contas da empresa, atento que o esforço associado à execução destas intervenções é muito superior à regular conservação do património, assegurado pelos meios de exploração libertos da empresa;

A atribuição do subsídio à exploração à GEBALIS não dispensa que esta empresa promova a apresentação de candidaturas junto do Portugal 2020 ou de outros programas de apoio, sendo que das eventuais aprovações obtidas resultará uma diminuição de mesmo valor no subsídio atribuído pela CML.

O nº5 do artigo 47º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto, na sua redação atual, estabelece que os contratos-programa são aprovados pelo órgão deliberativo da entidade pública participante sob proposta do órgão executivo, sendo também sujeitos a visto prévio quando o valor assim o justifique, bem como o envio à Inspeção-geral de Finanças.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 6 do art.º 25º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, o presente contrato-programa foi objeto de parecer prévio favorável por parte do Fiscal Único da GEBALIS, E.M., S.A..

O presente contrato-programa foi aprovado em minuta:

O presente contrato-programa foi aprovado em minuta pela Assembleia Municipal de Lisboa na sua reunião de \*\* de (mês) de 2018 e através da deliberação nº \*\*/\*\*/2018 e pelo Conselho de Administração da GEBALIS, EM SA, no exercício das suas competências estatutárias, através da deliberação nº \*\*/\*\*/2018, aprovada na reunião de \*\* de (mês) de 2018.

Entre



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Município de Lisboa**, pessoa coletiva n.º 500 051 070, com sede nos Paços do Concelho, Praça do Município, 1100-365 Lisboa, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa, neste ato representado pela Exma. Senhora Vereadora Dra. Paula Cristina Marques, com poderes para o efeito, nos termos do Despacho n.º 99/P/2017 de 23 de Novembro, publicado no 1º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1240, de 23 de Novembro de 2017, na qualidade de PRIMEIRA OUTORGANTE, adiante designada por **Município**;

E

**GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa EM SA**, pessoa coletiva n.º 503 541 567, com sede na Rua Costa Malheiro, Lote B12, 1800-412 Lisboa, neste ato bastante representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Pedro Pinto de Jesus, na qualidade de SEGUNDA OUTORGANTE, adiante designada por **GEBALIS**;

É celebrado o presente **CONTRATO-PROGRAMA**, em observância do disposto no artº 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e nos termos do artº 20º dos Estatutos da GEBALIS, EM SA, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA 1ª

#### Objeto

1. O presente contrato-programa tem por objeto a realização pela GEBALIS, no período 2018 a 2021, prorrogável por um ou mais anos, de obras de requalificação em edifícios de habitação municipal em Lisboa, identificadas no Anexo A no presente contrato-programa e que dele faz parte integrante e que totalizam um custo de 27.500.000,00€ (vinte e sete milhões e quinhentos mil euros).
2. As intervenções envolvidas traduzem-se em obras de requalificação, beneficiação, conservação e manutenção abrangendo também os procedimentos e/ou componentes necessários à realização daquelas, tais como os projetos (arquitetura, especialidades, revisão de projeto), os planos de segurança e saúde, os planos de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, peças de caderno de encargos, anúncios públicos, comunicação com munícipes/moradores e demais atos administrativos.
3. Para que a GEBALIS disponha dos meios financeiros para a execução das intervenções programadas, o Município concederá, nos termos previstos no artº 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atual, um subsídio à exploração de valor igual ao custo das intervenções indicado no nº 1.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

## **CLÁUSULA 2ª**

### **Missão e responsabilidades da GEBALIS**

1. A missão da GEBALIS no âmbito do presente contrato-programa será a de assegurar, de acordo com as suas finalidades estatutariamente expressas, a reposição de boas condições de habitabilidade dos bairros municipais, acelerando as intervenções consideradas prioritárias para o efeito.
2. No âmbito do presente contrato-programa constituem responsabilidades da GEBALIS:
  - a) Promover e realizar todos os procedimentos legais respeitantes às empreitadas, nomeadamente a instrução do processo, fiscalização da obra e execução e observância do Plano de Segurança e Saúde;
  - b) Promover a execução dos trabalhos de requalificação e conservação referenciados em edifícios localizados nos bairros.

## **CLÁUSULA 3ª**

### **Fundamento e finalidade**

1. O fundamento da necessidade do estabelecimento da presente relação contratual alicerça-se:
  - a) Na correta avaliação da situação dos bairros municipais pela empresa, com o adequado levantamento das necessidades de intervenção, assim como da sua quantificação;
  - b) No conhecimento adquirido pela empresa através do contacto direto com a comunidade local ao longo do tempo, o que permite uma boa e adequada gestão de proximidade das respetivas necessidades e expectativas.
2. A finalidade do contrato-programa materializa-se na criação de condições para que a GEBALIS desempenhe o seu objetivo estatutário de manter em boas condições de habitabilidade o património habitacional municipal confiado à sua gestão.

## **CLÁUSULA 4ª**

### **Objetivos Sectoriais e Indicadores de Realização**





4

C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

1. São considerados os seguintes objetivos sectoriais:
  - 1.1. Melhorar as condições de segurança, salubridade, higiene, conforto e harmonia arquitetónica do edificado identificado no Anexo A, com reflexos imediatos na qualidade de vida dos munícipes;
  - 1.2. Incrementar as condições de qualidade de vida e bem-estar da população, com a requalificação do tecido urbano;
2. São fixados os seguintes indicadores de realização para aferição da eficácia e da eficiência da ação desenvolvida:

I1a= Grau de execução financeira anual (Custo executado/custo programado)

I1b – Grau de execução da carteira de ações (data prevista / data efetiva de conclusão):

Muito eficaz – Atraso não superior a três meses;

Eficaz – Atraso até um semestre;

Ineficaz – Atraso superior a um semestre.

**CLÁUSULA 5ª**

**Subsídio de Exploração**

1. O Município atribuirá à GEBALIS um subsídio à exploração no valor global de 27.500.000,00€ (vinte e sete milhões e quinhentos mil euros), não sujeito a IVA, nos termos e com a finalidade indicados na cláusula 1ª, nº 1, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos:
  - a) Em 2019, um valor até 8.000.000,00€ (oito milhões de euros);
  - b) Em 2020, um valor de até 9.750.000€ (nove milhões setecentos e cinquenta mil euros).
  - c) Em 2021, um valor de até 9.750.000€ (nove milhões setecentos e cinquenta mil euros).
2. A transferência do subsídio à exploração para a GEBALIS, processar-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
  - a) A título de adiantamento em 2018, até 1.500.000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros), assim que seja concedido o visto do Tribunal de Contas;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- b) A título de reembolso de despesa executada e paga, certificada pelo Fiscal Único, devendo os respetivos pedidos serem efetuados numa base trimestral ou sempre que a despesa executada, e por si paga, ultrapasse o valor 1.000.000,00€ (um milhão de euros);
  - c) A execução referida na alínea anterior é comprovada através de documentos da despesa realizada e paga, nomeadamente, faturas e recibos ou documentos de quitação de valor probatório equivalente, que deverão encontrar-se arquivados em *dossiers* que ficarão disponíveis na GEBALIS, sendo a instrução do pedido feita conforme o Anexo B;
  - d) O valor acumulado dos pagamentos realizados ao abrigo das alíneas a) e b) não podem ultrapassar o valor total do subsídio à exploração previsto neste contrato;
3. O valor do subsídio de exploração pode ser objeto de redução sem qualquer outra formalidade nas seguintes circunstâncias:
- a) Obtenção de apoios financeiros no âmbito de qualquer programa de apoio, designadamente, dos incluídos no novo período de Programação dos Fundos Estruturais e de Investimento 2014-2020;
  - b) Redução do valor previsto para as intervenções em função dos custos reais apurados;
4. O subsídio à exploração poderá ainda ser objeto de redução sempre que se preveja que o nível de meios libertos pela exploração global da empresa em cada ano dispense, total ou parcialmente, a sua necessidade para se garantir o equilíbrio de resultados.
5. O montante da repartição de encargos será ajustado à efetiva execução do contrato, sem mais formalidades, até ao limite do prazo de execução previsto na cláusula sexta.
6. Na execução do contrato admite-se também a possibilidade de ajustamento, desde que compensado entre si, entre os valores de cada ação programada.
7. O encargo financeiro decorrente do presente Contrato tem enquadramento orçamental na Orgânica L14.01, Rubrica Económica 05.01.01.01.03, Ação do Plano A1.P006.01 - Reab.Bairros Municipais Lx.XXI GEBALIS, do orçamento vigente e tem o compromisso sequencial n.º ....., para 2018, com registo em sistema contabilístico dos compromissos plurianuais para anos seguintes.

**CLÁUSULA 6ª**

**Calendarização**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

1. A execução das intervenções programadas no presente contrato-programa estará concluída até 31/12/2021, admitindo-se um prazo adicional até 28/02/2022 para conclusão da faturação e respetivos pagamentos pela GEBALIS bem como das correspondentes transferências pelo Município;
2. As transferências a fazer ao abrigo do presente contrato acompanham a execução das ações previstas na cláusula 1ª podendo, mesmo sem revisão do valor global do contrato, vir a ser ajustadas anualmente, com transposição de saldos para ano seguinte, até ao limite do prazo de execução do contrato previsto nesta cláusula.

**Cláusula 7ª**

**Obrigações do Município**

Constitui obrigação do Município:

1. Assegurar o pagamento à GEBALIS do valor previsto na cláusula quinta no prazo de trinta dias contados a partir da entrega ao Município dos pedidos de reembolso instruídos de acordo com as normas previamente definidas;
2. Isentar o valor das taxas e licenças municipais das intervenções realizadas no âmbito do presente contrato.

**Cláusula 8ª**

**Obrigações da GEBALIS**

Constituem obrigações da GEBALIS:

1. Realizar, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de todas as ações objeto do presente contrato, e garantir perante o Município o cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato;
2. Executar as ações objeto do presente contrato nos termos e dentro dos prazos previstos justificando, em tempo oportuno, todos os desvios que venham a ocorrer com proposta de ações corretivas, avaliando o respetivo impacto na execução física e financeira do objeto do Contrato;
3. Apresentar candidaturas elegíveis para cofinanciamento das ações previstas no presente contrato por programas operacionais incluídos no Portugal 2020 ou noutros programas de apoio de natureza nacional ou comunitária;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

4. Comunicar qualquer alteração ou ocorrência que ponha em causa os objetivos do projeto, com a devida justificação e proposta de atuação subsequente;
5. Organizar o *dossier* das ações objeto do presente contrato-programa de acordo com as normas a definir pelo Município, que integrará toda a documentação técnica, contabilística e financeira devidamente identificada com a respetiva referência conforme ao objeto deste Contrato-Programa que comprove a respetiva realização física e financeira;
6. Assegurar a existência de um sistema contabilístico separado ou de um código contabilístico adequado para todas as transações relacionadas com o presente contrato, de acordo com as normas contabilísticas;
7. Por si, ou através dos seus representantes legais ou institucionais, permitir o acesso aos locais de realização das ações e àqueles onde se encontrem os elementos referidos na alínea anterior, para efeitos de acompanhamento, controlo e auditoria pelo Município ou entidade que este designe para o efeito;
8. Manter a sua situação regularizada perante a administração fiscal e segurança social;
9. Apresentar, no máximo até 28/02/2022, o pedido de pagamento do saldo final, com toda a documentação relevante, bem como os extratos contabilísticos que evidenciem o registo do custo total de cada ação objeto do presente contrato;
10. Proceder à restituição dos montantes indevidamente pagos ou não justificados que se possa verificar existirem no apuramento final de contas;
11. Cumprir todas as disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis às ações objeto do presente Contrato, designadamente em matéria de contratação pública, evidenciando claramente a articulação entre a despesa declarada e o processo de adjudicação adotado.

**CLÁUSULA 9ª**

**Avaliação Periódica**

1. O presente Contrato-Programa será alvo de avaliação periódica devendo a GEBALIS, elaborar relatórios semestrais de execução, onde deve constar:
  - a) Informação sobre os principais aspetos da execução das atividades abrangidas pelo Contrato-Programa, explicitando a evolução do estado das obras e prioridade estabelecida, indicando eventuais dificuldades e problemas;



41

C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- b) Avaliação dos indicadores definidos na cláusula 4ª, nº1 e 2;
  - c) A análise de eventuais desvios económicos e financeiros e respetiva justificação;
  - d) Identificação de eventuais riscos que possam afetar significativamente a sua execução física e financeira.
2. O Fiscal Único deverá emitir parecer sobre o relatório referido no número anterior.

**CLÁUSULA 10ª**

**(Entrada em Vigor e Duração)**

1. O presente Contrato-Programa produz efeitos a partir da data do visto prévio ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.
2. O presente Contrato-Programa vigora até a confirmação da aceitação pelo Município do relatório e saldo finais.

**CLÁUSULA 11ª**

**Foro competente**

Para dirimir qualquer litígio emergente do presente contrato-programa as partes convencionam como competente o Foro da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

**CLÁUSULA 12ª**

**Disposições finais**

Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente contrato-programa aplicar-se-ão os princípios estabelecidos na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial Local e das participações locais.

**Cláusula 13ª**

**Anexos**

1. Constituem anexos ao presente Contrato, dele fazendo parte integrante:
  - 1.1. Anexo A – Plano de Intervenções de Reabilitação, Conservação Beneficiação (2018-2021) – programação financeira e de atividades

41



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

1.2. Anexo B – Modelo de prestação de contas para reembolsos

O presente contrato-programa é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das Outorgantes, possui todas as folhas rubricadas e vai ser assinado em:

Lisboa aos \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 2018.

Pel'O Município de Lisboa

\_\_\_\_\_

Pela GEBALIS, EM SA

\_\_\_\_\_

41



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

CONTRATO PROGRAMA:  
AQUI HA MAIS BAIRRO II

ANEXO A

DAGM  
Prop. n.º 349/2018  
F13

AÇÃO	DESIGNAÇÃO	FREGUESIA	ANOS				TOTAL
			2018	2019	2020	2021	
I	Bairro das Açúenas	Ajuda		25 000 €	100 000 €	425 000 €	550 000 €
II	Bairro do Armador (Lotes 746 a 754 A)	Marvila		150 000 €	600 000 €	100 000 €	850 000 €
III	Bairro dos Alfinetes (B1 a B7) / Bairro Qta Salgadas	Marvila		50 000 €	300 000 €	300 000 €	650 000 €
IV	Bairro Casal dos Machados	Parque das Nações		200 000 €	1 000 000 €	1 810 000 €	3 010 000 €
V	Bairro do Condado (Fase 4: Lotes 554/555/556)	Marvila		240 000 €	500 000 €	710 000 €	1 450 000 €
VI	Bairro João Nascimento Costa	Beato		100 000 €	140 000 €	520 000 €	760 000 €
VII	Bairro Teihas Sul	Alvalade		50 000 €	250 000 €	200 000 €	500 000 €
VIII	Bairro Qta Loureiro	Campo de Ourique		50 000 €	660 000 €	400 000 €	1 110 000 €
IX	Bairro Rego (A)	Avenidas Novas		50 000 €	100 000 €	705 000 €	855 000 €
X	Reabilitação de espaços não habitacionais	Várias		85 000 €	100 000 €	80 000 €	265 000 €
XI	Reabilitação de frações habitacionais	Várias		7 000 000 €	6 000 000 €	4 500 000 €	17 500 000 €
<b>TOTAIS - Execução GEBALIS</b>			<b>0 €</b>	<b>8 000 000 €</b>	<b>9 750 000 €</b>	<b>9 750 000 €</b>	<b>27 500 000 €</b>
Adiantamento			1 500 000 €				-1 500 000 €
<b>TOTAIS - Execução CML</b>			<b>1 500 000 €</b>	<b>8 000 000 €</b>	<b>9 750 000 €</b>	<b>8 250 000 €</b>	<b>27 500 000 €</b>



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

ANEXO B

Ação / dados	Intervenção nº / Contratação	Início	Fim	Valor total	Fornecedor		Fatura nº	Data	Valor	Rubrica /Classificação	Recibo / equivalente	Data	Dossier	
					NICP	Nome								
Ação 1														
Total Ação 1														
Ação 2														
Total Ação 2														
TOTAL														

O Fiscal Único

O Conselho de Administração



## ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no artigo 19.º, n.º 2, do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, foram deliberadas na Reunião Extraordinária de Câmara de 14 de junho de 2018, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais das referidas propostas a ata em minuta:

**Proposta n.º 340/2018** (Subscrita pelos Srs. Vereadores Manuel Salgado e João Paulo Saraiva)

Aprovar designar o representante do Município de Lisboa na Assembleia Geral da Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., bem como os titulares dos órgãos sociais da empresa, nos termos da proposta;

(Aprovada por pontos)

### Ponto V

Aprovado por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	9 (6PS, 2Ind. e 1BE)	2 (PCP)	4 (CDS/PP)

### Ponto I

(Representante do Município de Lisboa na Assembleia Geral da Lisboa Ocidental SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A. - Vereadora Paula Marques)

Aprovado por escrutínio secreto com a seguinte votação:	A favor	Contra	Branco	Abstenções
	10	5	0	1

### Ponto II

(Presidente do Conselho de Administração da Lisboa Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A. - Vereador do Urbanismo, da Reabilitação Urbana e das Obras Municipais)

Aprovado por escrutínio secreto com a seguinte votação:	A favor	Contra	Branco	Abstenções
	10	6	0	0



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

**Proposta n.º 349/2018 (Subscrita pelos Srs. Vereadores Paula Marques e João Paulo Saraiva)**

Aprovar submeter à Assembleia Municipal a atribuição de subsídio à exploração, a minuta de contrato-programa a celebrar com a GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S.A., bem como a assunção de compromisso plurianual, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	13 (6PS, 2Ind., 4CDS/PP e 1 BE)	0	3 (1PPD/PSD e 2PCP)

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, eu, *Paula Marques*, Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município, mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 14 de junho de 2018

O Presidente

*Fernando Medina*  
Fernando Medina

PROPOSTA 349/2018 - APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO, A MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A GEBALIS - GESTÃO DO ARRENDAMENTO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL DE LISBOA, E.M., S.A., BEM COMO A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

**O Sr. Presidente:** - Ponto 5 da Ordem de Trabalhos. Vereadora Paula Marques, para uma apresentação breve.

**A Sra. Vereadora Paula Marques:** - Obrigada Sr. Presidente. Bom dia a todas e a todos.

Este Contrato-Programa que hoje trazemos para submissão à Assembleia Municipal vem dar seguimento àquilo que tem vindo a ser a reabilitação- requalificação mais profunda do dos bairros municipais, identificando aquilo que são as nossas próximas intervenções na mesma linha daquilo que foi o contrato anterior. E portanto, espaços comuns, fachadas, coberturas, melhoria das condições de conforto e condição térmica, redes etc.. Acresce também a reabilitação dos espaços não habitacionais que temos conversado sobre a necessidade de forma integrada de os fazer, e também do reforço daquilo que é a reabilitação ...

**O Sr. Presidente:** - Sra. Vereadora, só um momento. Eu peço o favor silêncio na sala. Para ouvirmos. Sra. Vereadora, por favor.

**A Sra. Vereadora Paula Marques (cont.):** - Obrigada.

A reabilitação de frações habitacionais, sejam elas frações que estão devolutas sejam elas fações que estão ocupadas pelos nossos inquilinos e que precisam de melhoria das condições de habitabilidade e, portanto, vem reforçar aquilo que são os meios financeiros e também, reforçando os meios financeiros, poder reforçar aquilo que são os meios humanos da Gebalis, para poder responder às necessidades que nós temos pela frente com maior celeridade e, acima de tudo com maior eficácia naquilo que é a utilização do património municipal ao serviço da habitação. Obrigada Sr. Presidente. À disposição.

Houve forças políticas que fizeram várias questões ao longo da semana, nós fomos interagindo, fomos respondendo. Portanto estou à disposição.

**O Sr. Presidente:** - Muito bem. Estão abertas as inscrições.  
Vereador Nuno Rocha Correia.

**O Sr. Vereador Nuno Rocha Correia:** - Muito obrigado, senhor Presidente.

Senhora Vereadora, muito obrigado pela pronta resposta às questões que nós colocámos. Muito agradecemos, assim conseguimos trabalhar muito melhor.

Nós já tivemos oportunidade de referir que em relação à Gebalis, da leitura atenta que fizemos dos últimos documentos que foram apresentados em Câmara, o relatório e contas de 2017, o plano de atividades para 2018, agora também o argumentário para este contrato-programa. Tivemos a oportunidade de refletir e de analisar e concluir que a esta empresa municipal nos parece a nós que está sobredimensionada em termos dos seus recursos humanos e que, do ponto de vista operacional, não é muito bem gerida. Atente-se os números que nós retirámos efetivamente dos documentos que foram publicados e que foram disponibilizados à Câmara, a Gebalis gere atualmente cerca de 23700 fogos em 66 bairros. Portanto 23700 fogos. Dos quais cobra renda para 21200. Ou seja, existem 2500 fogos que estão ou desocupados ou desabitados ou devolutos, mas é um tem que ainda não conseguimos apurar.

A Gebalis tem 200 trabalhadores. Desses 200 trabalhadores só 85 trabalhadores e que estão no terreno nos respetivos gabinetes junto das populações, o que nos parece manifestamente pouco e daí a subdimensão desta empresa para tratar este tema tão importante na nossa cidade.

As questões que nós gostaríamos de colocar, Senhora Vereadora, são as seguintes: eu o contrato-programa 2015/2017, e li este. E no contrato programa de 2015/2017. Esteve inscrito um valor de 25 milhões de euros. A execução desse contrato-programa ficou-se pelos 50 por cento, Ou seja, houve 12 milhões de euros do contrato-programa de 2015/2007 que não foram executados.

(Intervenção imperceptível fora do microfone)

**O Sr. Vereador Nuno Rocha Correia (cont.):** - Sr. Presidente, peço desculpa, eu estou-me a cingir àquilo que são os relatórios da Câmara.

Estes de 12 milhões de euros transitaram para 2018. Portanto, não foram executados no contrato programa de 2015/2017, conforme assinatura do contrato-programa.

A 1ª pergunta que estaríamos colocar é por que é que a Gebalis não conseguiu executar o contrato-programa de 2015/2007 no valor de 25 milhões de euros e ficaram 12 milhões por executar.

A 2ª questão que gostaríamos de colocar é que, tendo agora um novo contrato-programa de 27,5 milhões de euros, que garantias é que esta Câmara tem que a Gebalis irá conseguir executar não só os 27500 mais os 12 que estão para trás.

Na proposta 349 que aqui é apresentada, existe um ponto que inclui o Bairro dos Alfinetes. Esta requalificação não fazia parte do plano de atividades apresentado pela Gebalis aqui em Dezembro, no entanto, foi apresentada em Dezembro a requalificação do bairro da Boavista, que agora não faz parte do bairro programa gostaríamos de perceber porquê.

Por último. O que está inscrito nas grandes Opções do Plano - Ação Plano A1P006 habitação municipal - é um valor de 72 milhões de euros. Portanto, o que o executivo da Câmara inscreveu no Plano de Atividades para os 4 anos, 18-21, no que diz respeito à habitação municipal de reabilitação são de 72 milhões de euros. Este programa é de 27 milhões e meio. Portanto, há aqui um diferencia de quase 50 milhões de euros que nós gostávamos de perceber o que é que vai acontecer se não tem contrato-programa, como é que as coisas se vão passar? E são estas as questões que queremos colocar e queria deixar sob mais 2 notas, se me permite Senhora Vereadora.

Em primeiro lugar: corrigir, se fizer favor, corrigir na página 5 da proposta onde está, “*triénio*”, e é “*quadriénio*”, ou então será 2019/2021, Portanto das duas, uma. E depois na cláusula, 5 número 7. O plano A1P006.01, não existe o que existe é 02 e 03. Está bem? Obrigado.

**O Sr. Presidente:** - Senhor Vereador Carlos Moura.

**O Sr. Vereador Carlos Moura:** - Obrigado Senhor Presidente

Bem, é concebido que nós temos uma serie de questões onde não nos revemos nestas situações e nesta em particular, mesmo tendo em conta a própria reorganização da Câmara Municipal de Lisboa em que, cremos que esta proposta também já de alguma forma se insira. Não obstante, nós temos em conta também que estas obras pretendem dar seguimento a um programa que é a Câmara Municipal tinha, de obras nos bairros municipais e que em alguns deles são absolutamente necessárias e que se não existirem poderão acabar por colocar, já não só em questão conforto dos habitantes, mas também as suas próprias vidas. No entanto, nós gostaríamos de saber se destas empreitadas será dado conhecimento e esta Câmara, à medida que elas vierem a ser lançadas ou, senão pelo menos fazer um apelo para que tal venha a acontecer. E portanto, deixávamos aqui este apelo, não deixando de reafirmar a nossa posição em relação a esta situação que deixaremos expressa em declaração de voto escrito. Obrigado.

**O Sr. Presidente:** - Senhor Vereador Ricardo Robles.

**O Sr. Vereador Ricardo Robles:** - Senhor Vereador Ricardo Robles Muito bom dia, a todas e a todos, Sr. Presidente.

Esta proposta, é de grande importância, temos uma prioridade no eixo da habitação na cidade de Lisboa e, portanto, o reforço da capacidade de resposta do município nesta área é determinante e é uma emergência para a qual todos devemos unir esforços. E se temos mais meios humanos e mais recursos financeiros, tanto melhor. Naturalmente que precisamos de garantir a execução deste projeto desta ambição que agora aqui apresentamos.

A requalificação dos bairros municipais é uma urgência. Todos conhecemos as intervenções que já foram feitas, mas, sobretudo, conhecemos os edifícios e os bairros que carecem intervenção, porque conhecemos bem a intervenção que foi do PER. Um bom motivo que foi acabar com os bairros de barracas em Lisboa, mas que criou problemas gravíssimos não só do ponto de vista urbanístico, criando alguns guetos sociais, mas também do ponto de vista da construção foram feitas muitas asneiras e que o preço estamos agora a pagá-lo e que, já na altura se percebeu que eram erros. E portanto, a urgência de acabar com as barracas foi uma boa ideia. Acabar com barracas com prédios de péssima construção foi um erro crasso e que agora o pagamos.

Sabemos que alguns dos bairros municipais, nomeadamente o da Boavista já tem esta intervenção; as Torres do Alto da Eira etc., temos intervenções ao nível de coberturas de fachadas de janelas, etc.. E portanto, haver uma requalificação estruturada dos bairros municipais parece-me uma excelente ideia, aliás, vai de encontro ao acordo que temos e ao programa da cidade que tem esse compromisso.

Temos por um lado, requalificação de bairros de edifícios, e temos também uma proposta de requalificação de frações. Eu julgo que seria importante termos até porque foi dado nota pública disso, uma calendarização destas intervenções. Compete à Gebalis, naturalmente fazer essa calendarização e a disponibilizá-la ao executivo para podemos ter essa informação sobre essas frações. Essas frações e de intervenção ao nível dos bairros também. A carência de frações para disponibilização a quem tem necessidades de habitação em Lisboa é de grande urgência e, portanto, essa calendarização deve ser disponibilizada o mais rapidamente possível.

Uma sugestão que eu gostaria de deixar no âmbito deste programa seria a utilização de espaços não habitacionais e, portanto, normalmente nestes bairros municipais, temos muitos espaços não habitacionais ao nível do rés-do-chão, muitos já entregues a associações e espaços comerciais, mas muitos devolutos. E por isso, onde houver a capacidade de adaptação técnica destes espaços para habitação e

alguns casos há, com certeza. Julgo que deveríamos equacionar, no âmbito deste programa ....

**O Sr. Presidente:** - Sr. Vereador, posso-lhe pedir .... Eu quero pedir novo silêncio na sala, senão não se consegue ouvir o Senhor Vereador.

**Senhor Vereador Ricardo Robles (cont.):** - No âmbito deste contrato-programa que houvesse essa a redefinição estratégica de uso funcional. Isto porque sabemos que não há tanta procura nem para associações nem IPSS, nem mesmo para espaços privados para comércio, eles são importantes para que estes bairros municipais também tenham essa diversidade, essa multifuncionalidade. Mas já existindo alguns desses espaços e permanecendo muitos desses espaços não habitacionais devolutos, a transformação embora, eventualmente um pouco mais onerosa do que a simples requalificação de uma fração. Eu julgo que justificava, não só para colmatar as deficiências e as necessidades nesta área, mas também porque frações não habitacionais ao nível do rés-do-chão permitem atribuir estas frações a pessoas com mobilidade reduzida; seja população sénior, seja pessoas com deficiência ou seja a uma população que carece de espaços que permitem esta acessibilidade universal. Eu, acho que devíamos equacionar isso. Acho que deveria ser uma prioridade para a Gebalis fazer este levantamento e definir esta estratégia de transformação destes espaços.

**O Sr. Presidente:** - Muito obrigado, Sr. Vereador. Sra. Vereadora Paula Marques.

**A Sra. Vereadora Paula Marques:** - Obrigada Sr. Presidente.

Em relação às questões que o CDS põe, primeiro dizer-lhe que não é que o contrato não tenha sido executado. O contrato não foi executado nesse valor até ao término do contrato, como disse e bem, passou para o ano seguinte e está em execução.

E pergunta, qual é garantia que nós temos que a Gebalis execute o remanescente e o próximo. A garantia da necessidade que nós temos de pôr os bairros municipais evidentemente, em condições para os nossos munícipes. Agora também é preciso perceber porque é que ele não foi executado. Porque é que não foi escutado e porque é que estamos a executar mais tarde. Não é não executar, é executar mais tarde. E são de duas ordens de razões, 3 ordens de razões. Uma a entidade foi classificada de em 2016, e portanto a meio sensivelmente do contrato-programa e, portanto, houve uma série de procedimentos que nós tivemos que refazer para responder àquilo que a lei obriga na reclassificação da empresa. Por outro lado, e nomeadamente àquilo que tinha a ver com a forma de envio, dos contratos ao

Tribunal de Contas, isso são prazos que nós não controlamos e que entendemos que é necessário, portanto, cumprimos aquilo que lei nos determina, aquilo que o Tribunal de Contas nos determina.

Por outro lado em duas ou três situações tivemos, processos de suspensão da obra por incapacidade do empreiteiro de levar a cabo aquilo que era a sua função na execução da obra e, portanto, naturalmente é um processo que atrasa esta execução. E portanto, não é que não tenha executado, há um indeferir na execução, mas ele continua em progressão e continua em execução.

Queria deixar também muito claro, quando fala nos números que vêm no relatório e o senhor Presidente do Conselho de Administração, referiu isso quando foi da apresentação. O número que aponta é número global de registos, isto é, nós temos um número global inclui os espaços não habitacionais, os espaços de equipamento. E, portanto, e, como como bem, sabemos e, por isso é que nós estamos a incluir aqui a reabilitação dos espaços não habitacionais, há uma diversidade de grande daquilo que são os registos, o tipo de património que é gerido pela Gebalis. E portanto, nesse numero global, tanto estão as frações como estão os espaços não habitacionais e dentro dos espaços não habitacionais tem uma diversidade grande, tanto são espaços pequenos como são espaços maiores, como são uma entidade a ocupar vários espaços habitacionais; como temos, por exemplo, a cedência a um conjunto alargado de juntas de freguesia. E portanto, não há sequer lugar a pagamento, como saberá, por contrato de comodato por acordo comodato com juntas de freguesia não há um pagamento de valor associado, não há recibo emitido, digamos, desse espaço às juntas de freguesia. E portanto, só deixar claro que é o valor global.

Em relação à questão da semana da dimensão ou do subdimensionamento da empresa, e respondendo também ao PCP.

Uma das razões pelas quais nós estamos a fazer um reforço, aliás, na reorganização administrativa também se reflete isso, é porque entendemos que a Gebalis tem que ser dotada de mais capacidade técnica, mais capacidade financeira, mais capacidade técnica e reorganização das suas equipas para poder responder melhor às necessidades que nós temos no território. Nomeadamente àquilo que é o acompanhamento mais próximo no terreno destas intervenções. Quando nós começamos a fazer uma intervenção integrada nos bairros municipais e aconteceu-nos nos Bairro 2 de Maio, onde está a correr agora a grande intervenção genérica. A necessidade de proximidade torna-se ainda maior, se já era torna-se ainda maior, até por naturalmente, o acompanhamento dos munícipes e das organizações locais em particular, as associações de moradores, àquilo que é a evolução das obras.

Quanto à questão de informar a Câmara, da progressão deste contrato:

Primeiro dizer que nós fazemos justo fazer a relação com as organizações locais para que os moradores tenham um acompanhamento da progressão da obra, quer as obras dos espaços comuns, quer as obras que são, e também as obras dos espaços não habitacionais para que as pessoas percebam que é que está a acontecer, e também, naturalmente as suas obras, as obras das suas casas. Mas, naturalmente, venha a Câmara o relatório a progressão das obras e das empreitadas, o volume da execução do contrato-programa que vem a Câmara naquilo que são os relatórios da empresa. Mas evidentemente que nada impede que nós façamos, nada impede, pelo contrário, tenho todo o gosto, aliás, como já o disse na Assembleia Municipal, aos senhores deputados e às senhoras deputadas que se façam o acompanhamento mais estreito daquilo que é a evolução das obras e dos contratos-programa. Também assim para que os senhores vereadores e as senhoras vereadoras e os Senhores deputados e senhoras deputadas, percebam quais são também as contingências, no fundo que identificou aqui muitas vezes que são alheias à organização.

Quanto à questão que o Senhor Vereador Ricardo Robles põe da adaptação dos espaços.

Nós fizemos já na zona oriental e, portanto no edificado mais antigo e é preciso perceber bem o tipo de edificado que estamos a falar quando falamos dos espaços não habitacionais em rés-do-chão, do edificado dos anos 90, 2000, dificilmente eles terão condições de reconversão em habitação, mas não pomos de parte, naturalmente essa questão, porque sabemos a necessidade que temos de habitação no rés-do-chão. E portanto, mas é só tecnicamente mais difícil no sentido em que o tipo de construção, e o tipo de estrutura é diferente e o tipo de distribuição, por exemplo, do espaço é diferente. Na zona oriental e nos Olivais, por exemplo, o edificado é mais antigo e nós fizemos isso no condado, fizemos isso na zona toda antiga de Marvila. E portanto, alguns com maior sucesso do que outros, pois na vivência das pessoas no rés-do-chão; fizemos na Ameixoeira também uns com muito bom resultado, outros como tão mau resultado, do ponto de vista vivencial que tivemos que reconvertê-los de novo, mas evidentemente que pela necessidade que nós temos de rés-do-chão, são questões que são equacionadas.

Falta-me responder a uma coisa, peço desculpa.

Em relação à questão da Boavista, de Padre Cruz, dos Alfinetes e das Salgadas.

Nós identificámos de maior prioridade repare, o Bairro Padre Cruz e o Bairro da Boavista têm vindo em progressão na requalificação. Até para além daquilo que é a requalificação executada pela Gebalis. A requalificação tem a ver com uma nova construção integrada no Bairro e, portanto, aquilo que nós identificamos quando

reduzimos as necessidades de intervenção, entendemos que, Telheiras, Salgadas e Alfinetes tinham maior urgência e por isso, acabámos por priorizar e integrar no contrato-programa este 2 bairros e, no fundo, não integrar, se quiser, o Bairro Padre Cruz e Boavista, mas sim ..., porque O Bairro Padre Cruz e Boavista têm obra ativa já a correr, enquanto estes não. E em particular em relação às Saldadas havia uma reivindicação há muito por parte da Associação de moradores e dos moradores, num processo de demolição de um conjunto de edificado ali na zona das Salgadas. E portanto, nós entendemos também que fazia sentido dar corpo na análise a uma resposta que, quer a população quer a Associação de moradores, nos tinha feito tínhamos feito chegar nos últimos, diria ano e meio, praticamente dois anos, sobre a necessidade de maior urgência de intervenção naquele território e, por isso foi feita essa opção.

**O Sr. Presidente:** - Muito obrigado. Senhor Vereador Nuno Rocha Correia.

**O Sr. Vereador Nuno Rocha Correia:** - Muito obrigado, senhor Presidente.

**O Sr. Presidente:** - Eu peço desculpa Sr. Vereador, eu posso pedir de novo silêncio na sala e que fechem as portas, por favor. Sr. Vereador, Por favor.

**O Sr. Vereador Nuno Rocha Correia:** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senhora Vereadora, ficamos muito felizes por partilhar connosco, esta nossa análise que a empresa efetivamente encontra-se subdimensionada em termos humanos técnicos para a dimensão do encargo que tem, e que necessita rapidamente de melhorar a sua gestão do ponto de vista operacional.

Eu queria só que me correspondesse à última questão que coloquei que, trata-se do seguinte: nas grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Lisboa para o mandato 2018/2021 estão inscritos, 72 milhões de euros, para esta rubrica. O contrato-programa é só de 27.5 milhões de euros e eu gostava de saber porquê e o que acontece aos outros 45 milhões?

Obrigado.

**O Sr. Presidente:** - Oh Sr. Vereador, eu não tenho aqui os números à frente do orçamento, mas é simples ver. Isto é contrato com este fim. Tem o contrato que está a correr que o Sr. Vereador disse que não está concluído. Tem as obras do Padre Cruz e da Boavista que só de memória devem ultrapassar os 70 milhões, que estão a correr e a grande parte ainda não está concluída. E por isso, só com isto, tem um novo da Cruz Vermelha que já aqui foi aprovado, que não está neste contrato, Por

isso, somar isso tudo, possivelmente até ultrapassará esse montante que está a dizer. Senhora Vereadora da Assunção Cristas.

**A Sra. Vereadora da Assunção Cristas:** - Muito obrigada Sr. Presidente.

Queria só agradecer os esclarecimentos prestados, colocar uma última questão à Senhora Vereadora Paula Marques, que era saber se dentro destas obras que estão programadas e nós vimos o número dos lotes e o número das casas em cada bairro, e agradecemos essa informação que é muito importante. Se foi dada prioridade à reabilitação das casas que, neste momento, estão devolutas para poderem rapidamente serem atribuídas às famílias que delas carecem? E portanto, no fundo se dentro dos lotes previstos e dos números previstos se houve prioridade para o que está neste momento vazio, como tem sido, enfim, muito sinalizado pelo CDS?

Muito obrigada.

**O Sr. Presidente:** - Obrigado. Vereador Carlos Moura por favor, não tinha pedido a palavra, então a Vereadora Teresa Leal Coelho.

**A Sra. Vereadora Teresa Leal Coelho:** - Muito obrigada, Sr. Presidente.

E também agradeço os esclarecimentos que foram aqui dados, suscitados pelas questões colocadas pelo grupo político do CDS. Mas queria voltar a referir um pedido de esclarecimento, um pedido de informação escrita que nós remetemos à Sra. Vereadora já há algum tempo que, solicita informação relativa àquele que nós consideramos dever ser um diagnóstico rigoroso, daquilo que é o Património Municipal para efeitos de habitação municipal.

Há efetivamente um conjunto de informações que já foram prestadas e entre as quais que foram prestadas ainda hoje e que foram prestados noutras reuniões de Câmara. Mas nós colocámos no nosso pedido de informação um conjunto de perguntas que são muito específicas e que nos permitiriam que trabalhar com... trabalhar de forma construtiva e colaborante mas de forma mais rigorosa e responsável. E não tivemos até hoje resposta a um conjunto destas questões, nem por escrito e, algumas delas nem oralmente.

Por outro lado consideramos e temos vindo a..., os Vereadores do PSD têm vindo ao longo deste mandato a solicitar não só à Sra. Vereador como também ao Sr. Vereador Manuel Salgado que que seja distribuída e que seja até editado de forma que essa informação seja publica, editado meios informáticos, naturalmente, informação relativa ao cadastro do património da Câmara Municipal de Lisboa, seja ele património disperso, seja ele património municipal. Julgo que, até hoje não há

condições para fazer a radiografia perfeita sobre esta realidade e depois, naturalmente, com essas especificações que a Senhora Vereadora há pouco referiu da qualificação de cada uma das frações ou dos imóveis ou da tipologia do património e da Câmara, para que possamos saber qual é a capacidade de oferta que temos para esta função, mas também para outras como aquela que a direção do PSD suscitou na última reunião e foi acompanhada por todos, utilizar património, para habitação temporária de refugiados e cada vez mais é premente encontrarmos soluções, que permitam nessa fase transitória que possam recuperar condições de autonomia de vida. E, por isso, aproveito a discussão deste ponto da ordem de trabalhos para voltar a suscitar à Sra. Vereadora a necessidade de termos esta informação, e também ao Sr. Vereador Manuel Sagado, que não está presente, a necessidade de esse cadastro, essa radiografia rigorosa do que é património da Câmara, possa ser pública e possa ser facilmente acessível. Parece-me que, por razões de transparência isso é importante e, por outro lado para podermos olhar para a cidade e perceber quantas pessoas vivem em habitação municipal, quantas pessoas vivem em habitação por conta própria. Parece que é também um diagnóstico que se deve fazer na cidade de Lisboa, para conhecermos bem o tecido social e para criarmos condições de oportunidades para elevador social. Para que no futuro algumas das gerações que iniciem a vida em habitação municipal, possam no futuro ganhar autonomia e a independência e até um sentido de empreendedorismo que lhes permita viver na cidade de Lisboa, se assim o escolherem, mas não na dependência do município, para que as condições de igualdade de oportunidade, seja cada vez mais visível na cidade de Lisboa e, sobretudo para garantir o elevador social a todos os munícipes ou todos aqueles que aqui residem em Lisboa.

Muito obrigada Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** - Muito obrigado. Sra. Vereadora Paula Marques.

**A Sra. Vereadora Paula Marques:** - Obrigada, Sr. Presidente.

Na intervenção final sobre esta matéria, bem, para já, para nós é um dia substancialmente importante o estarmos a discutir este contrato-programa como instrumento de intervenção e de operacionalização daquilo que é a nossa estratégia e a nossa política. Não vou adiantar a discussão hoje porque acho que é o momento, mas para nós os nossos concidadãos viverem nos bairros municipais pelo tempo que entenderem, para nós é viver na cidade e é com gosto que temos os nossos concidadãos a viver em bairros municipais, não é não é ideia do mal menor não é ideia do não terem outra alternativa. Acho que é função do Estado ter

habitação pública e, é com gosto que temos concidadãos a viver nos nossos bairros municipais. E portanto, nós temos uma pequena divergência de opinião aqui, mas dizer-lhe que nós, é um gosto.

A análise daquilo que é o património municipal gerido à data pela Gebalis, digo tipo de construção dos bairros municipais e daquilo que é o património disperso da Câmara, nas suas várias vertentes é muito diferente e o tipo de análise que é feita e que tem que ser feita do ponto de vista do levantamento rigoroso, é muito díspar porque a situação do património disperso, ele próprio como cadastro é muito diferente dos bairros municipais. Nós estamos concentrados hoje na questão nos bairros municipais, naturalmente, interessa a todos nós, tanto mais a nós que quem gere e de quem precisa de ter resposta de unidades de habitação ter o instrumento mais fiel possível.

Mas respondendo à questão da Sra. Vereadora Assunção Cristas. Sim, a prioridade é dada à reabilitação em simultâneo de fogos que estão devolutos, mas também a fogos que estando ocupados e estando ao abrigo deste processo de intervenção quer pelo anterior, quer do que está a correr quer do que entra. Aliás estivemos o exemplo que há tempos, no Bairro da Horta Nova que contempla como prioridade fazer a intervenção entre dos fogos em temos inquilinos e que não estão em condições. E portanto, mas sim, contempla a prioridade para nós da intervenção em fogos identificados neste momento e em por em processo de identificação e até ao final do contrato-programa que sejam identificados, porque esta questão é dinâmica do ponto de vista da utilização dos fogos, mas, naturalmente, contempla aquilo que é a prioridade de intervenção nos fogos habitacionais, sejam eles devolutos ou ocupados. Obrigada Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** - Srs. Vereadores, queria concluir este ponto com 2 questões.

Em primeiro, o Senhor Vereador Nuno Rocha Correia, gostava de lhe dar noção sobre a execução dos contratos do seguinte:

O tempo normal médio talvez, entre o mínimo mais para o mínimo que para o máximo que nós temos, entre a tomada de decisão em Câmara e a execução de um contrato desta natureza - entre a entrada e a execução dum contrato desta natureza é de cerca de um ano. Desde a decisão em Câmara, não contando com todo o trabalho de preparação da decisão que é grande; a aprovação em Assembleia Municipal ao visto do Tribunal de Contas ao contrato, ao lançamento dos concursos pela empresa, ao visto do Tribunal de Contas aos concursos dessa empresa, à consignação das obras e ao arranque das obras num contexto em que não haja litigância e num contexto em que os concursos não fiquem vazios. Estou falar de

dois grandes “ses”, que não é pouco frequente acontecerem para não dizer que não se torna a regra na maioria dos casos de empreitadas. Faz com que o prazo entre a decisão política e a execução dos contratos tenha esta décalage. Isto é, uma realidade pesadíssima, pesadíssima. Por isso é que, nos ciclos autárquicos é perfeitamente corrente natural, infelizmente poderíamos assim dizer injustamente até para quem exerce funções em cada ciclo autárquico, uma parte importante os mandatos prende-se com a execução dos instrumentos de gestão que vêm dos mandatos anteriores. E não há, como hei de dizer, no atual modelo só tem piorado. Nós hoje, neste momento, estamos sujeitos a uma situação, por exemplo, de dupla fiscalização do Tribunal de Contas para o mesmo ato dentro de instituições públicas é um absurdo. Que aliás, tenho feito sentir a todas as entidades possíveis, porque uma coisa é haver um visto do Tribunal de Contas que deve ser exigente rigoroso, etc., quando há uma relação de uma parte para fora do Estado. Neste caso, nós estamos sujeitos a um visto de um contrato, que depois a sua execução, ela própria em cada caso concreto a sua execução está sujeita a vistos próprios. Tratando-se duma entidade 100% detida pelo Estado exatamente pelas mesmas regras em matéria de contratação.

E por isso é perfeitamente normal. E depois temos uma situação do ponto de vista do mercado das empreitadas que no espaço de 4 anos, desde que eu tenho responsabilidades de gestão nesta matéria, passou de 2 extremos de dificuldade em matéria de execução. Aliás, só com um breve interregno em que as coisas correram normalmente. A primeira, é como o Código da contratação pública orientava-se fundamentalmente na base do critério do preço mais baixos. Nós tínhamos a concorrer durante a crise, empresas com valores que à partida tinham baixa probabilidade de elas poderem razoavelmente corresponder a uma boa execução. Relativamente cedo na execução do contrato, aquilo caía, e começavam os atrasos e começavam os problemas e começava-se no jogo de faz a multa e acelera-se a queda da empresa, não se faz a multa já, pressiona-se para que venha aqui. Depois ganharam 2 ou 3 contratos no universo da Câmara de Lisboa e eventualmente mandar tudo abaixo significava recomeçar todo o processo do zero. E passamos esse período. Tivemos um pequeno intervalo em que as coisas correram com normalidade e agora estamos a entrar outra vez num período de dificuldade, agora pelo lado inverso. É que temos uma escassez do ponto de vista das empresas disponíveis a este tipo de trabalhos, pela da pressão que existe e pela escassez de recursos que existe na gestão da cidade.

Por isso eu queria chamar só a atenção dos Srs. Vereadores, para aqueles que ainda não acompanharam estas matérias tão de perto, para a extraordinária dificuldade de execução de contratos desta natureza. Extraordinária dificuldade. É

mais difícil fazer uma execução completa de contratos desta dimensão do que propriamente até ter os recursos financeiros para podermos fazer esta execução. Isto é um fato que todos têm que ter presentes, quando se avaliam estes números.

A segunda questão, que foi levantada pela Vereadora Teresa Leal Coelho e também levantada por outros Srs. Vereadores no seu tempo.

Há poucos anos, atrás, pela mão da então Vereadora Helena Roseta, diretamente com essa responsabilidade do Vereador Manuel Salgado, foi levantado foi feito o programa de valorização do património municipal. Que se traduziu pela 1ª vez na Câmara de Lisboa, no levantamento de todo o património registado na Câmara de Lisboa, todo o património que era propriedade da Câmara e que não se encontrava devidamente registado em nome da Câmara. E feito sobre cada peça de património, uma programação e uma intenção sobre a sua valorização. Esse programa ainda estar a Internet é público. E correspondia a uma alocação, a uma identificação em 1º lugar e uma listagem de artigo a artigo, peça a peça de qual era o seu destino e qual era o seu uso. Esse trabalho pode ser todo revisitado. Pode ser todo pode ser revisitado e pode ser atualizado, embora no seu fundamental as linhas constantes estão ali. E convinha talvez os Srs. Vereadores darem uma leitura por esse documento, em particular relativamente na dimensão do património habitacional disperso. Porque é aqui que eu creio que residem muitas das dúvidas dos Srs. Vereadores e muitas das questões que são colocadas. Que é a ideia de que o património municipal disperso é, não só muito vasto, como é muito rápida a sua capacidade de disponibilização do terreno. Ora isso não é verdade, não só ele não só ele não é muito vasto, como infelizmente, o que tem obstaculizava à sua rápida colocação é que, durante muitos anos e pelas mãos de sucessivos presidentes, se viram com o dilema, de constatar que a recuperação de uma parte desse património implica custos, absolutamente incomportáveis que não são rentabilizáveis do ponto de vista da ação do município. E daí, aliás, terem surgido programas como o “reabilita primeiro paga depois” à época, que no fundo pretendia colocar esses imóveis para rentabilização e colocação no mercado e reabilitar esse edificado. Quando o programa começa a ser lançado colocam-se as questões e que, naturalmente, houve até consenso nesta Câmara de que a Câmara não deveria alienar património disperso, no momento em que havia escassez de casas no mercado habitacional. Mas gostaria situar os Srs. Vereadores, porque nós estamos a falar de uma fração muito muito pequena, comparativamente de possibilidades comparativamente ao que é o grosso do património municipal que está nos bairros municipais. Esse é que é o grosso. Esse é que é o fundamental. Dentro do que é o património disperso há, de facto, uma parte significativa que, aliás, não tem possibilidades de ser remodelada, não tem possibilidade sequer de reconversão não

tem nenhuma racionalidade a sua reconversão e que que onde até se justificará a sua integração e operações urbanísticas mais vastas.

Mas, por isso, eu posso sugerir para que, como 1ª leitura sobre o que é o universo património da Câmara, a recuperação desses 2 trabalhos que representam. São 2 documentos, é um trabalho que está em 2 documentos - o programa de valorização do património municipal - que têm lá o fundamental. Sem prejuízo, naturalmente, ele poder ser atualizado com as aquisições que o município fez, com as alienações que o município também fez, com as intenções que já tem relativamente aos terrenos. Há um conjunto significativo de terrenos. E poder fazer essa atualização, mas não querendo repetir mais, o fundamental está ali e mantém-se ali.

Por último. Onde município tem, de facto, disponibilidades com significado do ponto de vista da resolução dos problemas do ponto de vista habitacional, é ao nível dos terrenos. Resultantes quer da acumulação histórica que o município tem e que vem desde os tempos do Presidente Duarte Pacheco, quer muito também concentrada nessa época, quer com aquilo que resultou da decisão do município do mandato anterior da resolução do diferendo relativamente ao Vale de Santo António. Que trouxe para o município de novo, terrenos com uma edificabilidade de alguns milhares largos de fogos. Eu creio que esta a questão dos terrenos, está nos mesmos. Creio que estará nos mesmos documentos, e pode ser vista aí sem prejuízo, obviamente, nós depois a virmos a atualizar em altura devida.

Senhor por favor.

**O Sr. Vereador Nuno da Rocha Correia:** - Obrigado Presidente.

Compreendo inteiramente a sua argumentação. Concordo com ela, realmente para dar início a um contrato-programa é um cabo dos trabalhos. Portanto, é uma situação muito difícil e que depende de fatores externos à Câmara, compreendo perfeitamente. Vou tentar ajudar a resolver esse tema, neste sentido como não conseguimos influenciar o começo do contrato-programa. Aqui na cláusula 1 - objeto nº. 1, vou ler, "*O presente contrato-programa tem por objeto a realização pela Gebalis no período de 2018 a 2021...*" e, agora sou eu que sugiro "vírgula"; "*...prorrogável por um ou mais anos a obras de requalificação em habitação municipal*". E assim já teríamos algum rigor neste contrato-programa e noutros contratos-programa que aquilo que estamos a alocar em termos financeiros ao contrato programa, irá ser feito no período 18-21, prorrogável por mais 1 ou 2 anos se houver os tais atrasos no início do programa.

Obrigado.

**O Sr. Presidente:** - Senhor Vereador, da não vejo problema nesse acrescento, mas, por essa razão, mas aquilo que eu referi, obviamente, está incluído na programação. Por essa razão, é que repare na programação que está colocada, nós estamos em Junho de 2018, estamos a meio do ano 2018 e a única verba prevista de execução em 2018 é o adiantamento.

(Intervenção impercetível fora do microfone)

**O Sr. Presidente (cont.):** - Não mas é que não correspondem às mesmas obras. Não, não correspondem. Veja lá uma coisa. Vamos lá ver qual é a razão, qual é a fórmula, eu não gosto, nós funcionamos no quadro da lei, eu expliquei o que é que a lei. E a lei impõe este modo de operar. Qual é a forma eficaz que nós estamos a fazer neste contrato-programa de mudança face contratos anteriores?

O que torna difícil a operação de contrato, uma das razões internas que torna difícil a gestão e que aumenta muitos riscos da execução de um contrato de grande dimensão, é a existência de múltiplas empreitadas. Cada empreitada adicional que existe um risco adicional que existe. Um risco do ponto de vista de todo o processo de contratação, de todo o processo de litigância e mais importante ainda todo o processo de execução. E por isso que está previsto do ponto de vista da execução deste contrato é redução do número de empreitadas, com empreitadas de maior dimensão em que reduzimos os riscos na fase da sua execução, da contratação e da sua execução. Isto é, se tivermos problemas, temos problemas, uma vez, não temos problemas trinta vezes, ou não temos possibilidades de ter 30 vezes problemas diferentes.

Em 2º lugar. A identificação ou a definição de menos contratos de empreitada, traduz-se também numa maior facilidade de gestão por parte da própria Gebalis. Porque aquilo que muitas vezes é difícil, é a multiplicidade da gestão de diversas empreitadas de pequena dimensão. E por isso, esse mecanismo está previsto e, por isso, este contrato tem a calendarização realista face àquilo que a lei admite e está protegido o melhor possível face àquilo que são os condicionamentos. Pode haver vicissitudes, poderá haver, mas espero que não haja e, por isso é que ele está calendarizado para 2021 e por isso é que ele também tem esta verba, porque há capacidade de a executar. E não colide com que o que está em discussão, o que está em execução está numa fase de gestão da empreitada. Não se há algum em fase de contencioso parado?

(intervenção impercetível fora do microfone)

**O Sr. Presidente (cont.):** - Há um, que é? Da Flamengo, em fase de contencioso e o restante está em fase de execução da empreitada.

(intervenção impercetível fora do microfone)

**O Sr. Presidente (cont.):** - ... mas não tenho, Senhora Vereadora, não tenho problema que isso seja aqui acrescentado no ponto 1. Não tem efeito, não terá, aliás nenhum efeito legal, porque qualquer coisa que transcenda este prazo tem que ir a nova repartição de encargos na Assembleia Municipal.

Sra. Vereadora Teresa Leal Coelho, por favor.

**A Sra. Vereadora Teresa Leal Coelho:** - Muito obrigada Sr. Presidente. Iremos, naturalmente consultar este programa de valorização do património municipal, julgo que tem alguns anos. E como o Sr. Presidente referiu que se alterou a situação, e por outro lado não terá um registo atualizado dos fogos municipais que estarão efetivamente atribuídos ou ao que estão devolutos. Há efetivamente muita informação que tem que ser atualizada perante este programa de valorização do património que tem alguns anos, e por isso parece-me que há informação complementar que necessitamos. E como eu disse há pouco e foi salientado pela Sra. Vereadora Paula Marques, informação não só no que diz respeito há habitação municipal, aos imóveis destinados a habitação municipal, como também o património disperso, e por isso há pouco referi também o Arqtº. Manuel Salgado. Folgo em saber que há disponibilidade deste programa de valorização na internet, mas, convém de fato que esta informação esteja simplificada e atualizada na internet para que os cidadãos possam ter um a clara perceção.

E depois, Sra. Vereadora Paula Marques, estamos todos de acordo que é necessário acorrer aos mais vulneráveis em determinados momentos da sua vida. Estamos de acordo. E estamos de acordo com a existência de habitação municipal para aqueles que, por esta ou aquela razão, não tiveram a oportunidade de ter autonomia na sustentabilidade da sua própria vida. Mas, não nos podemos nunca esquecer que essa habitação municipal é financiada, e é financiada por outros munícipes. E por isso, quando nós criamos condições para uma parcela da população da cidade de Lisboa viva em habitação municipal, estamos naturalmente a estabelecer encargos para outra parcela de cidadãos que vivem na cidade de Lisboa. E é por isso mesmo que nós temos que ter aqui um ponto de equilíbrio, e por outro lado, nós sustentamos, como é público, as conceções duma economia inclusiva. Na economia inclusiva são garantidas condições de autonomia e independência a cada cidadão, e é isso que nós queremos promover. Eu até, sito

uma expressão, muitas vezes utilizada numa campanha eleitoral aqui há uns anos pelo antecessor da Vereadora Assunção Cristas, quando referia a propósito de rendimento mínimo, a necessidade de nós darmos a cana de pesca e não o peixe. E o princípio é o mesmo, é essa economia inclusiva que há muitos anos nós defendemos para Portugal e para a cidade de Lisboa, e continuamos a defender que é criar condições para que as pessoas possam evoluir na sua vida e ser obviamente, salvaguardadas em momentos de maior dificuldade. E por isso estamos de acordo, numa parte queremos garantir autonomia e queremos também garantir que uns cidadãos não têm que suportar eternamente gerações sucessivas de outros cidadãos, e não terão que o fazer se nós criarmos as condições para que esses cidadãos ganhem essa autonomia e essa independência. É uma questão de gestão de recursos.

Sra. Vereadora, estaremos de acordo em parte, na outra parte não estremos. Mas julgo que ainda assim poemos conciliar as duas posições e trabalhar cada vez mais para que aquelas crianças que vão viver para bairros municipais, que mais tarde possam ser adultos com autonomia e independência, que saiam precisamente desses bairros municipais, até por que ainda perdura na sociedade portuguesa alguma estigmatização relativamente a essas realidades. É tão-somente isto, mas estaremos sempre aqui alinhados a criar condições para atender aos mais vulneráveis àqueles que em determinado momento da vida têm particulares dificuldades.

Muito obrigada Sra. Presidente.

**O Sr. Presidente:** - Muito obrigado, Senhora Vereadora.

Não querendo cortar a sua cortesia com a Vereadora Assunção Cristas, a citação que refere, não é da Sra. Vereadora em 2ª mão, por que ele é atribuído um antigo provérbio chinês, um pouco mais velho que a Senhora Vereadora.

Srs. Vereadores, se tiver de acordo, vamos então votar. O ponto 5 da ordem de trabalhos, a Proposta 349/2018. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada com a abstenção do PCP e o voto a favor dos restantes vereadores do CDS e dos Vereadores do PCP também.

**A Sra. Vereadora Teresa Leal Coelho:** - Sr. Presidente, a minha posição foi de abstenção.

**O Sr. Presidente:** - Foi de abstenção? Eu tinha registado voto a favor, então registo voto de abstenção do PSD, por favor.

**A Sra. Vereadora Teresa Leal Coelho:** - E com declaração de voto.

**O Sr. Presidente:** - Com declaração e voto também dos Vereadores do PSD.  
Confirmem só, foi aprovado com os votos a favor de todos os Vereadores e a abstenção do PCP e do PSD e declarações de voto do PSD, CDS e PCP.

O Sr. Presidente pôs à votação a Proposta 349/2018 a qual foi aprovada por maioria com 13 votos a favor (6PS, 2Ind., 4CDS/PP e 1 BE) e 3 abstenções (1PPD/PSD e 2PCP)

Os Srs. Vereadores do CDS/PP, PPD/PSD e do PCP apresentaram declaração de voto.